



PORTARIA N. 511/2025/GAPRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46/2025**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 16/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **NEXUS NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.936.143/0001-27, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de material de expediente.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional nº 2588, e-mail: saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **JOSE MILTON CASTRO NEVES**, brasileiro, matrícula funcional nº 2589, inscrito no CPF nº ***.801.***-**, com e-mail saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **CARLOS RENAN MENDONÇA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2595, e-mail: gabinete@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Executivo Do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do



processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código be8312ba-38e7-4d1f-bf35-223ed1d2b32a, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código be8312ba-38e7-4d1f-bf35-223ed1d2b32a, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 511/2025/GAPRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA N. 511/2025/GAPRE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46/2025**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 16/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **NEXUS NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.936.143/0001-27, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de material de expediente.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEIRA**, matrícula funcional nº 2588, e-mail: saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **JOSE MILTON CASTRO NEVES**, brasileiro, matrícula funcional nº 2589, inscrito no CPF nº ***.801.***-**, com e-mail saplafi@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **CARLOS RENAN MENDONÇA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 2595, e-mail: gabinete@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Executivo Do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância

do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADERIU, como CARONA, à Ata de Registro de Preços Nº 03/2025, do Pregão Eletrônico nº 02/2025, realizado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 02/2025;

Vigência da ata: 12 meses

Órgão gerenciador: **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA - CODAP**;

Empresa beneficiária: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ: 79.788.766/0025-00;

Especificação do objeto registrado: Aquisição de Material Didático, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação; Quantidade aderida: Conforme registrado no disposto abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	APONTADOR 40MM - APONTADOR COLORIDO OU INCOLOR, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO COM UM FURO CONICO DE DIAMETRO APROXIMADO DE 8MM E UMA LAMINA DE ACO INOXIDAVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIAO RIGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE GARANTIR OTIMA APONTABILIDADE E NAO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LAPIS. DIMENSOES APROXIMADAS DE 40 x 24 x 17mm. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO, JUNTO COM AS AMOSTRAS.	un	500	R\$ 1,77	R\$ 885,00
2	APONTADOR JUMBO - APONTADOR COM DEPOSITO, FORMATO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 DE ALTURA E ENTRE 40MM ENTRE FACES, CONTEM DOIS FUIROS CONICOS, ADEQUADOS PARA APONTAR LAPIS COMUM E JUMBO, LAMINA DE ACO INOXIDAVEL OU TEMPERADO, DEPOSITO COLORIDO OU INCOLOR CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO COM AS AMOSTRAS.	un	350	R\$ 3,92	R\$ 1.372,00
3	BORRACHA COM CAPA - BORRACHA BRANCA CO CAPA PROTETORA, MACIA, FLEXIVEL, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA DE LAPIS GRAFITE COM FACILIDADE E SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, COMPOSTA DE BORRACHA SINTETICA OU NATURAL E CAPA PLASTICA CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO. DEVE TRAZER A MARCA DO	un	850	R\$ 1,14	R\$ 969,00

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

